

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação do serviço de aferição de tacógrafos utilizados pelos caminhões de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A finalidade principal é garantir que os veículos circulem em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas do INMETRO e as Resoluções do CONTRAN, que determinam a obrigatoriedade da verificação periódica desses instrumentos. A aferição assegura que os registros de velocidade, tempo e distância percorrida sejam confiáveis, prevenindo irregularidades, acidentes e responsabilidades administrativas. O atendimento à demanda em questão é indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais, razão pela qual a contratação deve ser realizada em caráter de urgência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade urgente de aferição dos tacógrafos instalados nos caminhões de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tais veículos são responsáveis pela execução de serviços

essenciais e inadiáveis de saneamento básico, previstos na Lei nº 11.445/2007 e classificados como serviços públicos essenciais pelo art. 10 da Lei nº 7.783/1989, não podendo sofrer interrupção sem graves consequências à saúde pública, à higiene da cidade e à preservação ambiental. Sem a aferição obrigatória dos tacógrafos, exigida pelas normas do INMETRO e do CONTRAN, os caminhões não podem circular legalmente, o que acarretaria na possível paralisação da coleta de lixo e de recicláveis no município, expondo a população a riscos de proliferação de doenças, acúmulo de resíduos e comprometimento da qualidade de vida urbana. Dessa forma, a contratação é considerada urgente e imprescindível, devendo ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a continuidade de serviço público essencial.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser executado por oficina credenciada e autorizada pelo INMETRO/Ipem;
- b) Emitir Certificado de Verificação do Tacógrafo, com validade nacional;
- c) Realizar a aferição de forma precisa, com equipamentos homologados;
- d) Concluir o serviço em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos veículos;
- e) Garantir pleno funcionamento e legalidade dos tacógrafos após a aferição.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas oficinas credenciadas pelo INMETRO/Ipem-RS aptas a realizar o serviço de aferição de tacógrafos. A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas, com sede em diferentes

municípios, visando estimar o valor de referência e identificar a melhor proposta.

PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS A SER CONTRATADO EXISTE MERCADO FORNECEDOR

FORNECEDOR	CNPJ
Posto de Molas Santa Filomena	93.436.194/0001-53
Mecanica Mensil	22.212.943/0001-10
Krewer Tacógrafos	00.890.183/0001-68

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa credenciada pelo INMETRO/Ipem para execução do serviço de aferição de tacógrafos instalados em 02 (dois) caminhões da frota municipal, sendo um destinado à coleta seletiva de resíduos recicláveis e outro ao recolhimento de resíduos sólidos urbanos, abrangendo desde o procedimento técnico até a emissão do certificado de verificação. Essa medida garantirá que os veículos circulem em conformidade com a legislação, evitando sanções administrativas e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais de coleta de lixo e recicláveis. O processo de contratação será realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e VIII, por se tratar de serviço comum, de baixo valor e de caráter urgente, podendo ser formalizado mediante procedimento simplificado de dispensa de licitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será aferido os tacógrafos de 02 (dois) caminhões da frota do departamento de resíduos sólidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALOR ESTIMADO R\$
01	UNI	Serviço de aferição de tacógrafos, com emissão de certificado INMETRO	02	R\$ 1.238,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada junto a três fornecedores da região, identificou-se que o valor médio para aferição de tacógrafo varia entre R\$ 1.238,00 e R\$ 1.312,00, considerando veículos de porte médio e pesado. Para fins de estimativa, será considerado o menor valor obtido, em conformidade com a legislação vigente. Assim, o valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 1.238,00 (mil duzentos e trinta e oito reais), correspondente ao total de veículos a serem aferidos.

Serviço de Aferição de Tacógrafos	
ORÇAMENTOS	VALOR TOTAL
1º ORÇAMENTO	R\$ 1.298,00

2° ORÇAMENTO	R\$ 1.312,00
3° ORÇAMENTO	R\$ 1.238,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento, visto que a contratação envolve serviço único e indivisível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes registradas até a presente data.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria, considerando que a aferição de tacógrafos integra os requisitos de manutenção obrigatória da frota municipal e constitui condição essencial para a execução das atividades previstas no planejamento anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do serviço, espera-se que os caminhões de coleta seletiva e de lixo estejam devidamente aferidos, circulando em conformidade com a legislação vigente e aptos a atender fiscalizações de órgãos competentes. O resultado imediato será a continuidade dos serviços de limpeza urbana sem riscos de paralisação, multas ou penalidades.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessário disponibilizar os veículos na oficina contratada para a realização do serviço, acompanhados da documentação exigida pelo INMETRO/Ipem.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais diretos. Indiretamente, contribui para a qualidade de vida da população, ao assegurar a regularidade da coleta de resíduos sólidos e recicláveis, prevenindo problemas de saúde pública e ambientais decorrentes do acúmulo de lixo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e levantamento de mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação do serviço de aferição de tacógrafos da frota municipal, mediante dispensa de licitação, por se tratar de serviço comum, de baixo valor e de caráter urgente. A contratação permitirá a continuidade da coleta de lixo e da coleta seletiva, serviços públicos essenciais e inadiáveis.

13. RESPONSÁVEL:

MARIA CRISTINA NUNES DOS ANJOS

MATRÍCULA: 10966

ALEGRETE, 27 DE AGOSTO DE 2025.